



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1371 / 2025

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO PARA ANALISAR OS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NOS PROJETOS ELABORADOS PELA EMPRESA DAC ENGENHARIA E NAS EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS DECORRENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereadores Fred Coutinho, Leandro Moraes, Hélio Carlos de Oliveira, Israel Russo, Odair Quincote e Delegado Renato Gavião

Os vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e consoante o que dispõe o inciso I do art. 94, e o caput do art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõem o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Estudo composta por 5 (cinco) vereadores com a finalidade de analisar indícios de irregularidades e superfaturamento na contratação e na execução dos projetos elaborados pela empresa DAC Engenharia.

Parágrafo Único. O estudo deverá contemplar análise dos contratos firmados pela Administração Pública Municipal com outras empresas, cujo objeto era execução de projetos elaborados pela empresa mencionada no **caput**.

Art. 2º A composição da Comissão Especial de Estudo será na forma do art. 97 do Regimento Interno.

Parágrafo Único. A Comissão Especial de Estudo ou a Mesa Diretora poderão requisitar auxílio técnico de servidor componente do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Pouso Alegre.

Art. 3º O prazo para conclusão dos será de 90 (noventa) dias, prorrogável nos termos da legislação vigente, a contar da data da reunião de instalação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2025.



JUSTIFICATIVA

A Administração Pública de Pouso Alegre enfrenta sérios escândalos, evidenciados pela recente instalação de uma Comissão Especial de Estudos para investigar contratações de enfeites natalinos e pela Comissão Parlamentar de Inquérito anterior sobre irregularidades com a Engetech Engenharia.

Novas denúncias surgiram entre os dias 27 e 31 de janeiro de 2025, incluindo um Procedimento Investigatório Criminal (PIC) do Ministério Público para apurar superfaturamento nas obras de interligação da Rua Moysés Lopes Filho com a Rua Damião Rodrigues Ferraz, executadas pela empresa Duro na Queda Construções LTDA e com projetos da DAC Engenharia.

As investigações revelaram discrepâncias nos valores de terraplanagem e diversos outros contratos da Prefeitura desenvolvidos pela empresa DAC, e executadas pela Duro na Queda Construções LTDA, Engetech Arquitetura e Construção LTDA e outras empreiteiras. Outro ponto que merece atenção são as interceptações telefônicas que necessitam ser analisadas.

Diante disso, o Ministério Público solicitou o compartilhamento das investigações com o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, dada a presença de autoridades com foro privilegiado. A Promotoria indicou a existência de uma estrutura no Poder Executivo que facilitaria o desvio de recursos públicos.

A proposta de estudo visa analisar detalhadamente os serviços executados por empresas contratadas, verificar a legalidade dos contratos e identificar possíveis irregularidades que possam ter causado prejuízos ao erário. A abertura da Comissão Especial de Estudos está fundamentada no Regimento Interno da Câmara e dará aso a análise da existência de indícios de violação à Lei Federal 14.230/2021 (Lei de Improbidade Administrativa) e ao próprio Código Penal, no que tange aos crimes contra a administração pública.

Requeremos, portanto, o recebimento deste requerimento e o encaminhamento do Projeto de Resolução para análise em Plenário, com um prazo de 90 dias para a realização dos trabalhos.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9R609V2263CHU0A6>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9R60-9V22-63CH-U0A6

